



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 037/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

DECISÃO DA PREGOEIRA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais, investida no cargo através da Portaria 433/2019, decide conhecer do recurso interposto pela licitante União Recicláveis Rio Novo Ltda nos autos do Processo Licitatório em epígrafe porquanto ser o mesmo tempestivo e conforme a legislação pertinente Lei 10.520/2002 e Lei Federal 8666/1993, para no mérito dar-lhe provimento pelos fundamentos apresentados em parecer da Douta Procuradoria Jurídica, o qual acolho pelos seus próprios fundamentos e, por conseguinte, determino a anulação do certame com nova publicação desta feita com correções necessárias.

Intime-se e publique-se.

Recreio, 13 de maio de 2020.

Ana Amélia Araújo de Oliveira
Pregoeira